MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2025

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR REVISÃO PREVENTIVA DO CAMINHÃO BASCULANTE QHC-2465, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso I da Lei n.º 14.1332021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75**,** inciso I da Lei n.º 14.133/2021.
É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL VEICULO É ESSENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ESPECIALMENTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. AS ATIVIDADES EXECUTADAS COM O CAMINHÃO CAÇAMBA SÃO DE RELEVÂNCIA PÚBLICA, POIS VIABILIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, O TRANSPORTE ESCOLAR E O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS, COMO SAÚDE E SEGURANÇA.

A INDISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO TAMBÉM COMPROMETE DIRETAMENTE O DESEMPENHO DAS EQUIPES OPERACIONAIS, PODENDO CAUSAR PARALISAÇÕES DAS FRENTES DE TRABALHO, AUMENTO DO TEMPO DE RESPOSTA E ENCARECIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CASO SEJA NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÃO DE OBRA OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DESSA FORMA, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO COMO NECESSÁRIA, ESTRATÉGICA E DE INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO A OPERACIONALIDADE DA FROTA PÚBLICA E A EXECUÇÃO REGULAR DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	LONA DE FREIO TH 133/L552	0,5	UN	228,00	114,00
02	REBITE LONA DE FREIO 10X16 CONICO	64	UND	0,22	14,08
03	PINO MOLA PATIM MB	02	UND	29,55	59,10
04	TRAVA DO PINO DE PATIM MB	01	UND	8,50	8,50
05	PARAF.SEXT. 10MMX25	01	UND	3,38	3,38
06	ARRUELA LISA 10MM	02	UND	0,45	0,90
07	BUCHA MOLA MB 1113 A 2219	06	UND	18,50	111,00
08	GRAXADEIRA C 3/8 45	07	UND	3,75	26,25
09	PINO MOLA MB 1113 A 2219	06	UND	44,50	267,00
10	CHAVETA MACICA PINO MOLA	06	UND	12,30	73,80
11	ALGEMA DE MOLA DIANTEIRA	01	UND	165,00	165,00
12	ARRUELA 25MM FINA	05	UND	4,65	23,25
13	PORCA SEXT. DUPLA ¾ / 20MM	02	UND	12,50	25,00
14	GRAMPO 3/4X82X280 D MOLA	01	UND	64,85	64,85
15	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO MB 45,00 / 45,10	01	UND	987,66	987,66
16	RETENTOR TRACAO MB SABO 01884	02	UND	82,10	164,20
17	GRAXA LUBRI P/ROLAMENTO	02	UND	63,72	127,44
18	REPARO CENTRAL HASTE V MB IABV 3153	01	UND	245,65	245,65
19	PARAF. SEXT. 14MMX70	01	UND	7,02	7,02
20	PORCA AUTO FRENO MA 14MM	01	UND	3,85	3,85
21	ARRUELA LISA 9/16	02	UND	0,95	1,90
22	ARRUELA ENCOSTO S	01	UND	4,85	4,85
23	DIAFRAGMA DE FREIO 7	02	UND	42,50	85,00
24	CONTRA PINO 4MM	02	UND	3,00	6,00
25	CABO DE ACIONAMENTO BOMBA HIDRAULICO	01	UND	235,00	235,00

26	FERRO CHATO	01	UND	17,21	17,21
27	MÃO OBRA MATERIAL DE LIMPEZA	06	SER	4,15	24,90
28	MÃO DE OBRA GEOMETRIA LASER DIANTEIRA	01	SER	200,00	200,00
29	MÃO DE OBRA ARQUEAR EIXO DIANTEIRO	01	SER	350,00	350,00
30	MÃO DE OBRA ALINHAMENTO A LASER CAVALO TRAÇÃO TRUCK	01	SER	245,00	245,00
31	MÃO DE OBRA EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	01	SER	315,00	630,00
32	MÃO DE OBRA MOLEJO DIANTEIRO/TRASEIRO	02	SER	250,00	500,00
33	MÃO DE OBRA TROCAR BUCHA TIRANTE	01	SER	60,00	60,00
34	MÃO DE OBRA TROCAR BORRACHA CUICA	02	SER	65,00	130,00
35	MÃO DE OBRA MECÂNICA ALGEMA/CABO ACIONAMENTO/SOLDADOR	02	SER	102,00	204,00
36	MÃO DE OBRA CUBO TRAÇÃO	01	SER	143,00	143,00
37	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SOLDA MIG LINHA MAQUINAS PESADAS	15	SER	9,00	135,00
VALOR REFERÊNCIA					R$ 5.463,79

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR REVISÃO PREVENTIVA DO CAMINHÃO BASCULANTE QHC-2465, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 5.463,79 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

Os itens deveram ser entregues no PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

RODALEIZER AUTOPEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 37.646.455/0001-99 situado na RODOVIA BR 282, BAIRRO RURAL, KM 605,7 SALA MARAVILHA - SC.

RODALEIZER MECANICA LTDA
CNPJ 11.241.378/0001-01 situado na RODOVIA BR 282, BAIRRO RURAL, KM 605,7 MARAVILHA - SC.

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A contratação da empresa **Rodaleizer Autopeças e Representações Ltda** (CNPJ 37.646.455/0001-99) para o fornecimento de peças e execução de manutenção preventiva no caminhão caçamba de placas QHC-2465 justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e eficiência operacional do veículo. Trata-se de um equipamento essencial às atividades de transporte de cargas pesadas, cuja disponibilidade técnica impacta diretamente nos prazos e produtividade das operações.

A Rodaleizer é uma empresa com atuação consolidada no setor de manutenção de veículos pesados, possuindo estrutura técnica compatível, equipe qualificada e fornecimento de peças automotivas com garantia de procedência. Localizada em Maravilha/SC, a proximidade geográfica contribui para a redução de custos logísticos e agiliza o atendimento, fatores relevantes na gestão de frotas operacionais.

Além da capacidade técnica, a empresa apresenta regularidade fiscal e cadastral, estando apta a emitir nota fiscal eletrônica e a oferecer garantia sobre os serviços executados. A experiência comprovada no mercado regional e o domínio sobre manutenção de caminhões caçamba conferem segurança ao processo de contratação, mitigando riscos e garantindo maior confiabilidade mecânica ao veículo.

Dessa forma, a contratação proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço, conforme previsto no art. 11 da Lei nº

14.133/2021, que rege as contratações públicas e estabelece diretrizes para a seleção da proposta mais vantajosa.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.782.0012.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
68 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes
Diário Oficial dos Municípios: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

Saltinho, 07 de julho de 2025

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900

Assinado de forma digital por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Dados: 2025.07.07 10:41:11 -03'00'

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal